



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDCA

Dispõe sobre o ensalamento dos candidatos para a Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cambira.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 2124/2024 e pelo Edital nº 002/2025, que rege o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar o ensalamento dos candidatos habilitados para a Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a ser realizada conforme segue:

- **Data:** 23/01/2026
- **Horário:** 07h45
- **Início da prova:** 08h00
- **Término da prova:** 11h00
- **Local:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 210

Art.2º- A relação nominal dos candidatos por sala encontra-se afixada no local da prova.

Art.3º- Para acesso ao local de prova, o candidato deverá:

- Comparecer com antecedência mínima de 10 minutos;
- Portar documento oficial com foto;
- Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.4º- Não será permitido ao candidato:

- Ingressar no local de prova após o horário estabelecido para seu início;
- Portar aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios digitais, fones de ouvido ou qualquer material não autorizado;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 15 de janeiro de 2026

**ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)